

ATA UM

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS AEC, ÁREA DE + CIÊNCIA ANO LETIVO 2024/2025, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO-TERMO CERTO ATA DA DECISÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ilhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Ao trigesimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Municipal, reuniu o júri do procedimento de seleção acima referido, o qual foi constituído por Bruno Matias Ribau, na qualidade de Presidente e pelos vogais efetivos Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe de Divisão, e Joana Oliveira Valente Pereira Ramalheira, técnica superior. -----

A reunião teve por objetivo definir os critérios a aplicar ao método de seleção único (Avaliação Curricular), bem como estabelecer o sistema de classificação final.-----

Iniciados os trabalhos a comissão decidiu o seguinte: -----

Crítérios a aplicar aos métodos de seleção:-----

1- Avaliação Curricular (AC): -----

A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente no que respeita à habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, formação realizada e tipo de funções exercidas, traduzindo-se na seguinte fórmula: ----

$AC = 0,60HA + 0,10FP + 0,15EPaec + 0,15EPcoord$. -----

As **Habilitações Académicas (HA)** serão pontuadas da seguinte forma: -----

Currículo relevante na área das STEAM: 10 valores. -----

Licenciatura em Educação Básica ou em Educação pré-escolar pré-bolonha ou titulares de mestrado pós-bolonha: 14 valores -----

Licenciatura na área da Química, Física, Biologia, Geologia, Microbiologia, Bioquímica, Robótica, Matemática, Ciências da Natureza, Programação, Eletrónica, TIC ou áreas afins: 16 valores.-----

Mestrado na área da Química, Física, Biologia, Geologia, Microbiologia, Bioquímica, Robótica, Matemática, Ciências da Natureza, Programação, Eletrónica, TIC ou áreas afins: 18 valores-----

Doutoramento na área concurso: 20 valores. -----

Formação Profissional (FP): serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, frequentadas entre 2019 e 2024 e relacionadas com a área posta a concurso e/ou nas áreas de intervenção com crianças no limite máximo de 20 valores. -----

Sem formação – 0 valores-----

Até 35 horas (inclusive) – 14 valores -----

De 36 horas até 90 horas (inclusive) – 16 valores -----

De 91 horas até 150 horas (inclusive) – 18 valores -----

Mais de 151 horas – 20 valores -----

Para efeitos de valoração da formação profissional esclarece-se o seguinte: -----

O júri procederá à soma da totalidade das horas de ações de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na referida grelha.-----

Nas ações de formação em que apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de seis horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração.-----

Nas ações de formação em não seja indicada a duração, em horas ou dias, é atribuído um total de seis horas, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração.-----

A **Experiência Profissional** terá em conta o percurso profissional dos candidatos, nomeadamente o desempenho efetivo de funções no âmbito das AEC (docência e coordenação)-----

Para o resultado final deste fator o júri deliberou atribuir:-----

Pela experiência profissional na docência AEC (EPaec) -----

Sem experiência profissional: 10 valores -----

De 1 mês até 5 anos: 14 valores -----

De 5 anos e 1 mês a 9 anos: 16 valores -----

De 9 anos e 1 mês a 13 anos: 18 valores -----

Mais de 13 anos de experiência: 20 valores -----

Pela experiência profissional na Coordenação AEC (EPcoord)-----

Sem experiência profissional de coordenação AEC: 0 valores -----

Até 3 anos: 14 valores -----

de 4 a 7 anos: 16 valores -----

De 8 a 12 anos: 18 valores -----

13 ou mais anos: 20 valores -----

